



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

### PROTOCOLO - 128

Recebi o presente documento  
Em 29/06/2020

**ENCAMINHE-SE**  
Em 29/06/2020

Presidente

### REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Walcir Joaquim, acompanhado pelo vereador Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretaria Municipal de Educação, senhora Franciele Axman Tavares Duarte, para que este dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Motivo pelo qual as Escolas Municipais encontram-se abertas, com a presença de professores, diretores, auxiliares de limpeza e demais servidores da pasta;
- Número de servidores dispostos em cada Escola Municipal diariamente, especificando Escola, quantidade e função (exemplo: Escola Municipal Luiz Lorezenti: 02 auxiliares de limpeza, 06 professores, 01 secretaria e 01 diretora);
- Como funciona o sistema de revezamento dos servidores na Escola.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas visando sanar dúvidas dos pares da Casa, bem como dos municípios. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2020.

**Walcir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

10h33min